



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4.144, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Comissão Julgadora Permanente para superintender processos de licitação.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a comissão julgadora permanente de licitação para, sob a presidência do primeiro titular, superintender os processos de licitação de compras, obras, serviços e alienações realizados pela Prefeitura do Município de Guaíra, a qual será composta pelos seguintes membros titulares:

- I – Sebastião Vancim Filho;
- II – Fernando dos Santos;
- III – Adriana de Sousa Lima Faria.

§ 1º - Na falta de qualquer membro titular acima designado, o mesmo será substituído por um dos suplentes:

- I – Alex Quéli Tomé;
- II – Andréa Aparecida Souza Leal.

§ 2º - Fica reservado o direito de nomeação de Comissões Especiais para o fim referido neste artigo a critério do interesse da municipalidade.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 14 de Janeiro de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira dos Santos Romanelli
Diretora de Secretaria